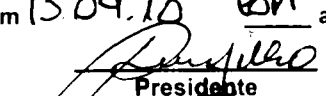




Câmara Municipal de Bertioxa

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 198 /2010

Protocolo: 28649
Data: 14/04/2010 Hora: 8:37
Ofício: _____
Aproyado na 10ª SO, realizada
em 13.04.10 em adendo

Presidente

Assunto: Indica ao Prefeito realize melhorias na Rua Manoel Gajo, altura do número 2534 no Parque Estoril.

Bertioxa, 13 de abril de 2010.
Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Munícipe de nome Valdete, residente na Rua Manoel Gajo, procurou este Vereador para relatar problemas que os cidadãos ali residentes vem enfrentando.

Na altura do número 2534, fica instalada uma estação de tratamento de esgoto da SABESP. Tal instituição vem obstruindo metade do leito carroçável, impedindo, por exemplo, o tráfego de dois veículos em mãos contrárias.

Conforme as fotos que seguem em anexo, cones com a logomarca da empresa, pedaços de concreto e depressão no leito carroçável, colaboram com o problema dificultando, ainda, o tráfego de pedestres e ciclistas, que se vêem obrigados a transitar próximos a automóveis, correndo sério risco de sofrer um atropelamento.

Tal fato se complica, tendo em vista que aquela rua é acesso para a Zoonose, para a Usina de Itatinga, para creches e escolas do bairro. Portanto, injusto a SABESP usá-la como sendo de sua propriedade, em detrimento da população local.

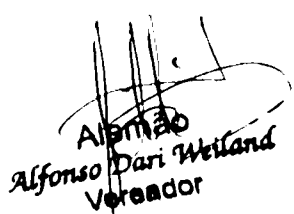
Face ao acima exposto, é que **INDICO** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário para que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto ao setor competente, determine a desobstrução e o nivelamento da Rua Manoel Gajo, altura do número 2534 no Parque Estoril, bem como a retirada dos cavaletes da SABESP, que estão dificultado o trafego de veículos, pedestres, ciclistas e motociclistas naquela via.

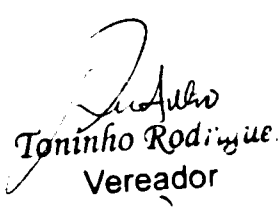
Solicito que cópias da presente indicação sejam enviadas à SABESP.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

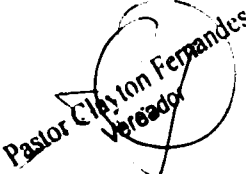

Caio Matheus
Vereador


Marcelo Heleno Vilares
Vice-Presidente


Alfonso Dari Wetland
Vereador


Toninho Rodrigues
Vereador


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Indicação do Ven. E. F. B. Alexandre da
Pereira



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº _____ / _____

Protocolo: _____	
Data: _____	Hora: _____
Ofício: _____	
Aprovado na _____ SO, realizada em _____ adendo _____	
_____ Presidente	

Assunto: Nivelamento da Rua Manoel Gajo, bairro Parque Estoril.

Ref: GV_CFB_IND 0023/10

Bertioga, 13 de abril de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, tome as medidas necessárias no sentido de realizar o serviço de Nivelamento da Rua Manoel Gajo, bairro Parque Estoril.

A rua Manoel Gajo é de grande movimentação. Não só por ser parte do itinerário do ônibus circular e do ônibus que transporta os moradores da Vila de Itatinga, além do tráfego dos moradores da localidade, mas também por dar acesso as duas unidades escolares. Devido aos dias de chuvas, a rua encontra-se repleta de buracos que causam transtorno a todos aqueles que fazem uso da via.

No sentido de oferecer melhores condições de transito, apresenta esta indicação ao Chefe do Executivo, solicitando a realização de nivelamento da referida rua.

Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Pastor Clayton
Vereador